INDICAÇÃO Nº 306/2015

Implantação de fraldário em todas as Unidades Básicas de Saúde de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de fraldário em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Toledo.

Uma vez que as mamães vão acompanhar seus bebês nas consultas e, enquanto aguardam, surge a necessidade de troca de fraldas para melhor conforto de seus bebês.

Reitera a importância desta indicação, uma vez que a mesma já foi apresentada em março de 2014.

Diante disso, pede-se ao Executivo Municipal que de uma forma especial providências sejam tomada.

SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2015.

SUELI GUERRA